



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Of. Dirleg nº 4.961/22

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

Senhor Secretário,

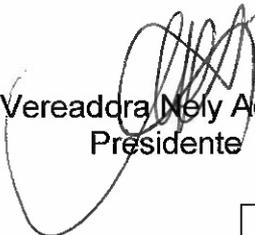
Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Legislação e Justiça desta Câmara aprovou, em 27/9/22, Proposta de Diligência sobre o Projeto de Lei nº 425/22, dirigida ao Executivo.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa, o prazo improrrogável para o cumprimento da diligência é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste ofício.

Informo-lhe também que o Projeto de Lei nº 425/22 e sua integral tramitação encontram-se disponíveis para consulta em [www.cmbh.mg.gov.br](http://www.cmbh.mg.gov.br). Para essa consulta, na página inicial, acessar **Legislação e Proposições** clicar em **Projetos e +**; selecionar a opção **Projeto de Lei**; preencher o número e o ano do projeto e clicar em **Pesquisar**.

Segue, anexa, cópia da Proposta de Diligência.

Atenciosamente,

  
Vereadora Nely Aquino  
Presidente

Recebido por: _____	<u>Dulcine</u>
	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	<u>DAJE</u>
Em <u>04/10/2022</u>	Hora: <u>08h:45m</u>

Excelentíssimo Senhor  
Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Governo  
Avenida Afonso Pena, 1212 - 2º andar – Centro  
/part

Vencimento da diligência em: 3/11/22